

Florinda Veiga

De: Expediente <expediente@cm-vilanovadepoiares.pt>
Enviado: segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 17:31
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: _Presidente; _Vice-Presidente
Assunto: Re: Envio de Requerimento à câmara municipal de vila nova de poiares
Anexos: Oficio02957_010812016.pdf

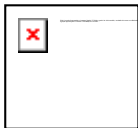
Exmos Senhores,

Remetemos, em anexo o ofício nº 02957 desta Câmara Municipal, respondendo ao solicitado pelo mail de V. Exas, datado em 25/7/2016.

Com os cumprimentos,



Expediente Geral e Arquivo
Município de Vila Nova de Poiares
Largo da República
3351-909 VILA NOVA DE POIARES
expediente@cm-vilanovadepoiares.pt
tel. 239 420850 * fax. 239 421800



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: segunda-feira, 25 de Julho de 2016 18:20

Para: cmvnp@mail.telepac.pt; geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de vila nova de poiares

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2502/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



VILA NOVA DE POIARES

Ex^{mo} Sr.

Deputados do Bloco de Esquerda
da Assembleia da República

S/ Ref^o:

S/ Data:

N/ Ref^o:

UAT- DLRP

N/ Data:

16-08-01 02957

ASSUNTO: Tarifário social no abastecimento de água

Na sequência do V/ email de 25 de julho de 2016 relativo ao Requerimento n.º 2502/XIII/1AL, cumpre-nos informar, face às questões colocadas, o seguinte:

1. No Município de Vila Nova de Poiares o sistema de abastecimento de água em baixa é um sistema público municipal.
2. O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Poiares (Regulamento n.º 44/2016, publicado em Diário da República, 2^a série – N.º 10 – de 15 de Janeiro) prevê no artigo 109.º a aplicação de tarifário social, podendo ter acesso a este os beneficiários de complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsidio social de desemprego, 1º escalão do abono de família e os beneficiários de pensão social de invalidez.

O tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- Na isenção das tarifas fixas;
- Na redução em 50% da tarifa fixa da prestação do serviço de vazamento de fossas sépticas;
- Na aplicação da tarifa variável de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do primeiro escalão alargada até 15 m³;
- Para valores superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

A aplicação do tarifário social doméstico, depende de requerimento a apresentar pelo interessado, o qual deverá ser entregue devidamente instruído, com documentos previsto no Regulamento em vigor, sendo posteriormente analisado pelos serviços competentes.



MUNICÍPIO
VILA NOVA DE POIARES

O requerimento encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e nos serviços de atendimento da Câmara Municipal.

3. De acordo com os dados de junho de 2016, existem actualmente 4016 contratos domésticos de abastecimento de água, 7 dos quais encontram-se abrangidos pelo tarifário social.

Com os melhores cumprimentos

O Vice - Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Artur Jorge Baptista dos Santos

Min, Dat: EP
Conf: AS
Serviço Emissor: UAT- DLRP